DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, 11.294.402/0001-62
Julierme Veras de Moura,

Objeto
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de Locação de máquinas de grande porte, compreendendo 120 (cento e vinte) diárias a ser distribuídas conforme planejamento da Gerência de Trânsito e Transportes no período de um ano.

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho está enfrentando um problema crítico relacionado à indisponibilidade e capacidade operacional inadequada de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Essa situação está prejudicando a execução eficiente da Lei Municipal nº 3.320 de 27 de novembro de 2017, que é fundamental para a prestação de serviços públicos essenciais pela Gerência de Trânsito e Transportes. A falta de recursos adequados compromete diretamente a capacidade do município de gerenciar o trânsito e o transporte de forma eficaz, impactando negativamente a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos.

Os principais atores afetados por esse problema incluem a própria Gerência de Trânsito e Transportes, que não consegue desempenhar suas funções de maneira eficiente, e a população do Cabo de Santo Agostinho, que enfrenta dificuldades devido à ineficiência nos serviços de trânsito e transporte. A percepção geral é de insatisfação, uma vez que a falta de veículos e equipamentos adequados resulta em atrasos e falhas na execução de serviços essenciais, como manutenção de vias e fiscalização de trânsito.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na disponibilidade e capacidade operacional dos veículos e equipamentos resultará em uma gestão mais eficiente do trânsito e transporte, reduzindo o tempo de espera e aumentando a segurança nas vias. Espera-se que a solução desse problema traga benefícios significativos, como maior eficiência operacional, melhor atendimento à população e, consequentemente, uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a otimização dos recursos pode levar a uma redução de custos a longo prazo, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

Documento assinado eletronicamente por **JULIERME VERAS DE MOURA**, em 05/05/2026 - 10:23:21, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2594599a-d220-499c-a112-e98924177aeb

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Março de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Rosa de Cassia da Cruz Pereira Mendonça, Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - Locação de veículo automotor , espécie caminhão equipado com guindaste (munck) e prancha hidráulica: Com capacidade de no mínimo 29 toneladas , equipado com guindaste e cesto aéreo duplo, com motorista , operador, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas por conta da empresa num período estimado de 120 (cento e vinte diárias) . ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) ANOS.	diária	120

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 4 de Maio de 2026

Julierme Veras de Moura
Secretário Municipal de Defesa Social

Documento assinado eletronicamente por **JULIERME VERAS DE MOURA**, em 05/05/2026 - 10:23:21, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 2594599a-d220-499c-a112-e98924177aeb

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 2594599a-d220-499c-a112-e98924177aeb

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Julierme Veras de Moura
CPF: 882.XXX.XXX-04
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 05/05/2026 10:23:21 (GMT-03:00)